



PORTARIA N.º 512/2025

De 16 de Dezembro de 2025

JOAO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, artigo 3º da EC 47/2005 e artigo 12, §4º do anexo I da portaria/MPT nº 1467, de 02 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **SANDRA ELIZABETH STEIN FREITAS**, matrícula 98, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Administração, a partir de 01 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

JOAO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal